



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim-ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LEI N° 7849/2020

INSTITUI A SEMANA DO
TRABALHADOR DA SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

N° 6395 de 19/11/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Semana do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 07 de Abril.

Art. 2° Esta data tem por objetivo reforçar o enaltecimento a estes trabalhadores da saúde, podendo ser realizadas atividades alusivas à categoria por àqueles que reconhecerem a importância que eles tem neste período da história.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 38003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

